DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 534/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para fazer face a despesa com ESTRUTURA SUAS CUSTEIO, Emenda Parlamentar 202644150005/2026, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02.06.08.	GESTÃO BOLSA-FAMÍLIA
08.244.0007.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 05	CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação	800.099 – Emenda Marangoni p/ Assistência
Ficha 379	..... R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a) o valor de **R$ 100.000,00** será coberto pelos recursos advindos da Emenda Parlamentar 202644150005/2026, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e contabilizados como Excesso de Arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício;

Art. 3º Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Portarias

PORTARIA Nº 170/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionados **pelo período de 30 (trinta) dias**, **a partir de 23 de junho de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Ronaldo Rodrigues Serrano	23/06/2026	22/07/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

E D I T A L R E S U M I D O
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0100/2026

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE CAIABU, ASSIM COMO PISTA DE CAMINHADA, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, FIRMADO COM O CONVÊNIO SJC/FID - PROCESSO SEI Nº 387.00000551/2023-53.**

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/2026 às 09:00

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

13/07/2026 às 09:00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2026 às 9:15

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 13/07/2026 às 9:16

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 23 de junho de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 035/2026 ao contrato nº. 023/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **MARIA TAVARES BARBOSA**, do prazo contratual de 14/05/2026 a 14/05/2027. Assinado em 11/05/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 046/2026 ao contrato nº. 037/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **VITÓRIA & VITÓRIA**, para a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar pela ordem de início de serviço. Assinatura: 17/06/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....